



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS (CEAC)

EDITAL CEAC 01/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Curso: Especialização em Análises Clínicas  
Natureza: *Lato Sensu*  
Nível: Especialização  
Característica: Patologia Clínica / Análises Clínicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, de **1/9/2022 a 14/10/2022** as inscrições para seleção de alunos para o Curso de Especialização em Análises Clínicas nos termos de regimento geral para cursos de pós-graduação *lato sensu*.

1. Informações Gerais: O curso de Especialização em Análises Clínicas enquadra-se no modelo de curso autossustentável, portanto são cobradas 12 parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais) à título de mensalidade.

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina	<b>11/11/22</b>	360 hs	500,00
24	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 20 alunos.

## 2. Inscrição

2.1 As inscrições poderão ser realizadas através do envio de documentos **on line** em PDF pelo e-mail: [pan.cmm@id.uff.br](mailto:pan.cmm@id.uff.br);

2.2. **Horário:** de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 10 às 17 horas.

2.3. **Período:** **23/09/2022 até as 17 horas do dia 14/10/2022**

#### 2.4. Documentação para o processo seletivo

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado)

2.4.2 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise do *Curriculum vitae*

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições:

**3.2.1.1 Data: 23 de setembro de 2022 à 14 de outubro de 2022.**

3.2.1.2 Horário: das 10h às 17 h.

3.2.2 Envio de documentos e inscrições **on line**, pelo e-mail: [pan.cmm@id.uff.br](mailto:pan.cmm@id.uff.br);

3.2.3 **Análise de Currículo** – será realizada pelos docentes do curso de forma remota.

Data: **17 e 18 de outubro de 2022.**

.

3.2.4. **Divulgação do resultado:** o resultado do processo seletivo será divulgado no site [ceac.uff.br](http://ceac.uff.br) bem como em mural na secretaria dos cursos de Pós graduação *lato sensu*, na Faculdade de Medicina. Local: R. Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Pós Graduação *lato sensu*. **Telefone (21) 2629-9316; Data: 19/10/2022. Horário: 14h.**

3.2.5. **Interposição de Recurso:** O candidato que não concordar com o indeferimento de sua inscrição ou com o resultado obtido na seleção por análise de currículo, poderá solicitar recurso no período de **20 a 21/10/2022**, através de carta para o e-mail [pan.cmm@id.uff.br](mailto:pan.cmm@id.uff.br).

3.2.6. Análise de Recursos: **24 e 25/10/2022.**

3.2.7. Resultado e divulgação dos recursos: **26/10/2022.** O resultado de recursos poderá ser obtido na secretaria dos cursos de Pós Graduação *lato sensu*, na Faculdade de Medicina. Local: R. Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Pós Graduação *lato sensu*. **Telefone (21) 2629-9316.**

#### 3.3. Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: Maior idade.

**3.3.3 Matrícula: 26 a 28/10/2022.**

#### 3.4. Documentação exigida para Matrícula

3.4.1 Ficha de inscrição (a ser preenchida somente no ato da matrícula).

3.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

3.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

3.4.5 Duas fotos 3 X 4.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção e 01 (uma ) vaga para funcionário da SES-RJ (Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro) os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O curso será no modelo **PRESENCIAL**, reservando-se o direito a aulas no formato remoto apenas quando do advento de situações de excepcionalidade - como em casos de surtos e/ou pandemias - nos quais as medidas de controle indiquem a necessidade de isolamento social.

Niterói, 23 de setembro de 2022.

---

Profª YARA LEITE ADAMI RODRIGUES

Coordenadora do Curso Especialização em Análises Clínicas

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À  
PROVA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ANÁLISES CLÍNICAS – 2022.**

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO REQUERIDA</b>	<b>COMPROVANTE (S) SIM; (N) NÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL e OBTIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA (USO DA BANCA EXAMINADORA)</b>
<b>Graduação em Medicina, Farmácia, Biomedicina e/ou Ciências Biológicas</b>	<b>6,0 pontos</b>		<b>6,0 ( )</b>	
<b>Iniciação Científica</b>	<b>0,25</b>		<b>Máximo 0,5</b>	
<b>Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria</b>	<b>0,25 por monitoria</b>		<b>Máximo 0,5</b>	
<b>Estágio na área das Análises Clínicas</b>	<b>0,5 por estágio</b>		<b>Máximo 1,0</b>	
<b>Experiência na área das Análises Clínicas</b>	<b>0,5 por cada seis meses</b>		<b>Máximo 1,0</b>	
<b>Participação em Congressos</b>	<b>0,2 por congresso</b>		<b>Máximo 1,0</b>	

**Nota final:**

**Avaliador:**